Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

N.º
Assunto
Serviço
Data

LEI Nº 494 DE 30/04/79

"Dispõe sobre aprovação do Plano Rodoviário do Município de Pouso Alto".

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de/ Minas Gerais por seus representantes, decretou e eu, em seu nome // sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário do Município de Pouso Alto, em atendimento à Lei Federal nº 5.917 de / 10-09-1973 e de acordo com as instruçoẽs básicas, pré-estabelecidas pelo DER/MG.

Art. 2º - Passam a fazer parte integrante desta lei, as estradas de jurisdição Municipal arroladas na relação descritiva de conformidade com o mapa do referido plano.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Pouso Alto, 30 de abril de 1979.

José Bussano - Prefeito Municipal

Haroldo Bussano Filho - Secretário